



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição Ordinária Bimestral Nº 033

Casserengue-PB, 04 de novembro de 2024

Página 1



**Câmara Municipal de
CASSERENGUE**

Casa "Valmir Antônio da Costa"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE

MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA
VICE -PRESIDENTE

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ WELLITON TAVARES SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
SUENYA ROSA DE ARAUJO SOUZA
SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
WILLIAN SANTOS BASÍLIO

Art. 1º – Fica concedido Moção de Aplaúso ao Sr. Eraldo Luis Braz de Moraes, um destacado comunicador que, há mais de cinco anos, tem sido um verdadeiro divulgador de Casserengue. Através da rádio Integração, ele tem levado as belezas e as histórias da nossa cidade para ouvidos de todas as partes, promovendo não apenas a Serra da Caxexa, mas também a essência de nosso povo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 01 de Setembro de 2024.

Daniilo Marques dos Santos Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido Moção de Aplaúso ao Sr. Derlópidas Gomes Neves Neto, atual presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP), e vice-presidente do Sindicato dos Hospitais Filantrópicos do Estado da Paraíba, pela relevante assistência e serviços prestados ao município de Casserengue-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 04 de novembro de 2024.

PORTARIAS 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE
AO SR. ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB,
no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido Moção de Aplaúso ao Grupo Doadores de Sangue do Município de Casserengue, pela relevante iniciativa altruísta e de solidariedade, que ajuda a salvar muitas vidas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 04 de novembro de 2024.

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido Moção de Aplaúso ao Sr. José Cidalino de Almeida Filho, Gerente Regional da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA pelos relevantes serviços prestados ao município de Casserengue-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 04 de novembro de 2024.

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A QUADRILHA JUNINA QUADRIPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido Moção de Aplaúso à Quadrilha Junina Quadripoeira do Município de Casserengue, pelos relevantes serviços prestados à juventude e à cultura do município há mais de quinze anos.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 04 de novembro de 2024.

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

EXPEDIENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB**

R. Durval da Costa Lira. 383 - Centro - Casserengue - PB
CEP 58238-000

Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA

EDITOR - REDATOR

IRANEIDE BELARMINO DE SENA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JOÃO VICTOR COSTA DE MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

GENALDO FÉLIX DE ABREU JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

WESLEY PAULINO DA SILVA

COORDENADOR DE PLENÁRIO

MARIA DAS DORES SILVA SANTOS

CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

JOACI SANTOS DE OLIVEIRA

CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA

HAROLDO LUCAS PONTES DE LIMA

RESPONSÁVEL PELO SITE – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
TRANSMISSÕES AO VIVO